



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7913
proap@ufabc.edu.br

RESULTADO – JUSTIFICATIVA REPROVAÇÃO POR FREQUÊNCIA

2º QUADRIMESTRE DE 2017

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela Portaria UFABC nº 287, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 14, de 1º de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 22, inciso III, da Resolução ConsUni nº 88 e item 12.1.4 do Edital 003/2017, publica o resultado das análises das justificativas dos(as) estudantes bolsistas que tiveram reprovação por frequência no 2º quadrimestre de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Todas as justificativas apresentadas pelos(as) estudantes foram analisadas, não cabendo recurso quanto ao resultado apresentado.

1.2. O(A) estudante que teve a sua Justificativa Deferida poderá ser convocado(a) para acompanhamento de sua situação.

1.3. O(A) estudante que teve a sua Justificativa Deferida sob Condições terá a continuidade dos benefícios condicionada ao atendimento das orientações enviadas via e-mail ou pessoalmente.

1.4. O(A) estudante que teve a sua Justificativa Indeferida terá o(s) seu(s) benefício(s) cancelado(s) a partir da presente data, não sendo efetuados os créditos no mês de dezembro de 2017.

1.4.1. O(A) estudante que solicitou Renovação dos benefícios, nos termos do Edital ProAP 007/2017, mas teve a sua Justificativa Indeferida, terá a sua solicitação de Renovação cancelada.

1.5. O(A) estudante que não apresentou justificativa terá o(s) seu(s) benefício(s) cancelado(s) a partir da presente data, não sendo efetivados os pagamentos no mês de dezembro de 2017.

1.5.1. O(A) estudante que solicitou Renovação dos benefícios, nos termos do Edital ProAP 007/2017, mas não apresentou justificativa, terá a sua solicitação de Renovação cancelada.

1.6. O(A) estudante que teve a sua Justificativa Indeferida ou que não apresentou justificativa, deverá comparecer à Seção de Bolsas Socioeconômicas, no câmpus em que está matriculado(a), até o dia 24/11/2017, para assinar o Termo de Cancelamento de Bolsas/Auxílios.

2. RESULTADO FINAL

RA	PARECER JUSTIFICATIVA	MOTIVO
11021013	Deferido sob condições	
11021815	Deferido sob condições	
11026111	Indeferido	
11045312	Deferido sob condições	
11064414	Indeferido	
11066911	Indeferido	
11067714	Deferido sob condições	
11068015	Cancelado	Não apresentou justificativa
11069614	Deferido sob condições	
11071914	Indeferido	
11073016	Indeferido	
11080916	Deferido	
11081214	Indeferido	
11082316	Indeferido	
11083115	Cancelado	Não apresentou justificativa
11084415	Cancelado	Não apresentou justificativa
11090315	Deferido sob condições	
11092316	Indeferido	
11096116	Cancelado	Não apresentou justificativa
11097012	Deferido sob condições	
11097616	Deferido	
11097815	Cancelado	Não apresentou justificativa
11099315	Deferido	
11099716	Cancelado	Não apresentou justificativa
11104712	Deferido sob condições	
11106814	Deferido	
11111014	Deferido	
11120114	Indeferido	
11122215	Deferido	
21001216	Indeferido	
21008710	Deferido	
21028916	Cancelado	Não apresentou justificativa
21045516	Deferido	

RA	PARECER JUSTIFICATIVA	MOTIVO
21056115	Cancelado	Não apresentou justificativa
21056712	Deferido	
21061916	Indeferido	
21062816	Cancelado	Não apresentou justificativa
21063116	Deferido	
21066313	Indeferido	
21066816	Deferido	
21073415	Deferido	
21074415	Deferido	
21076515	Cancelado	Não apresentou justificativa
21077614	Deferido	
21087314	Deferido sob condições	
21093115	Deferido	
11201720356	Cancelado	Não apresentou justificativa
11201720398	Deferido	
11201720896	Deferido	
11201721214	Deferido	
11201721807	Deferido	
11201722394	Deferido sob condições	
11201722409	Deferido sob condições	
11201722486	Deferido sob condições	
11201722499	Cancelado	Não apresentou justificativa
11201722524	Indeferido	
11201722816	Deferido sob condições	
13201723132	Deferido sob condições	

Santo André, 14 de novembro de 2017.

Fernando Costa Mattos
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas